



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

[cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

### ATA DA 10ª (DECIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10ª (DECIMA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª (DECIMA OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00 horário regimental, no Plenário Justino Lucena Sobrinho, prédio sede própria desta egrégia casa, sito na Rua Tenente Manoel Cirilo, trezentos e quarenta e cinco, centro desta cidade, realizou-se a decima Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, **presente os senhores edis José Nogueira do Nascimento Junior, Ana Maiza da Silva Medeiros, Marcos Antonio de Moraes Costa, Genilson Jerônimo de Oliveira, Kleginaldo Araújo de Medeiros, totalizando 7 (sete) membros. Sob a Presidência do edil José Nogueira do Nascimento Junior, secretariado pelo 1º secretário edil Paulo Dantas da Silva e Rogério Azevedo de Lucena** os trabalhos foram iniciados com o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Foram lidos, pelo edil Paulo Dantas da Silva, na qualidade de primeiro-secretário, a ata da sessão anterior que depois de lida e discutida, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos edis presentes. **Projeto de Resolução nº 008/2026**: De autoria da Mesa Diretora, “Que Institui o Código de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 003/2026**: De autoria do edil Marcos Antonio de Moraes Costa, institui diretrizes para utilização de QR Code como instrumento de transparência e acesso à informação nos órgãos públicos e nos meios digitais do Município de Ouro Branco, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 004/2026**: De autoria do edil Marcos Antonio de Moraes Costa, que institui diretrizes para o programa de recuperação fiscal (REFIS) do IPTU no município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências. **Requerimento** de inclusão em pauta e de tramitação em **(REGIME DE URGÊNCIA)**. **Moção de Pesar nº 012/2026**: De autoria do edil Rogério Azevedo de Lucena, pelo falecimento do Senhor Augusto Azevedo, mais conhecido por Augusto de Regina. **Moção de Pesar nº 013/2026**: De autoria do edil Rogério Azevedo de Lucena, pelo falecimento do Senhor Raimundo Virgínio da Silva, mais conhecido por Raimundo de Joaquim Mocó. **Ofício nº 028/2026**: Da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual encaminhou solicitação de informações sobre controle de frequência do advogado do CREAS. **Ofício nº 044/2026 – GP**: Do Poder Executivo, que encaminha Prestação de Contas de Governo relativo ao exercício de 2025. **Ofício 045/2026-GP**: Do Poder Executivo, que encaminha Sanções de Lei. **Ofício nº 052/2026 – GP**: Do Poder Executivo, que encaminha Sanção de Lei nº 1085/2026. **GRANDE EXPEDIENTE**: Conforme inscrição, fizeram uso da tribuna os edis Ana Maiza da Silva Medeiros, Kleginaldo Araújo de Lucena, Genilson Jerônimo de Oliveira, Marcos Antonio de Moraes Costa e Josué Josedec de Moura.



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

[cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

**ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 003/2026:** De autoria do edil Marcos Antonio de Moraes Costa, institui diretrizes para utilização de QR Code como instrumento de transparência e acesso à informação nos órgãos públicos e nos meios digitais do Município de Ouro Branco, e dá outras providências. *O qual depois de submetido à 1ª (primeira) discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pelos edis presentes.* **Projeto de Resolução nº 008/2026:** De autoria da Mesa Diretora, “Que Institui o Código de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.” *O qual depois de submetido à discussão e única votação, o Projeto de Resolução, foi aprovado por unanimidade pelos edis presentes.* **Projeto de Lei nº 004/2026:** De autoria do edil Marcos Antonio de Moraes Costa, que institui diretrizes para o programa de recuperação fiscal (REFIS) do IPTU no município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências. *O qual depois de submetido à discussão e 1ª (primeira) votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pelos edis presentes.* **REGISTROS:** O edil Josué Josedec de Moura, registrou indignação em razão da falta de compromisso do Poder Executivo quanto ao abastecimento d’água, através do carro-pipa, na residência de uma Senhora de 80 (oitenta) anos de idade. Informou que esteve na secretaria competente, onde recebeu a informação de que existiam apenas quatro demandas pendentes. Relatou, ainda, que, até o presente momento, o abastecimento não havia sido realizado. De tudo que, para constar, foi preparada esta ata pela secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, nos termos regimentais vai devidamente assinada por todos os edis presentes.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2026.

José Nogueira do Nascimento Junior \_\_\_\_\_

Francisco Celso da Silva Neto \_\_\_\_\_

Ana Maiza da Silva Medeiros \_\_\_\_\_

Josué Josedec de Moura \_\_\_\_\_

Kleginaldo Araújo de Medeiros \_\_\_\_\_

Marcos Antonio de Moraes Costa \_\_\_\_\_

Paulo Dantas da Silva \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

[cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

Rogério Azevedo de Lucena

*Rogério A. de Lucena*

Genilson Jerônimo de Oliveira

*Genilson Jerônimo de Oliveira*